

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.066/96 DE 01.03.96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 0021/83 DE 21.03.83.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado Ponto de Taxi nº 09 para 02 (dois) taxis no local "Em frente a Escola Estadual de 1º, 2º Graus Iara Maria Minotto Gomes no Jardim América, zona urbana deste Município e Comarca de Juara-MT".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 1.996.


APARECIDO PINOTI
Prefeito Municipal